

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3307 04 de outubro de 2018**

Dispõe sobre homologação de Concurso Público, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista os relatórios apresentados pela Comissão Examinadora de Concursos Públicos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Concurso que objetiva o provimento dos seguintes cargos, conforme classificação final:

EDITAL 002/2018 – Agente Controle de Endemias

- Assistente Social
- Controlador Interno
- Fiscal de Vigilância Sanitária
- Médico Ginecologista
- Psicólogo
- Técnico de Cadastro
- Técnico de Patrimônio

Art. 2º - Fica autorizada a Administração a providenciar, na medida da necessidade, a nomeação dos candidatos aprovados, obedecida à ordem da classificação final.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVERIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Decreto nº 3308 -_ de 04 de outubro de 2018

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3106, de 14 de dezembro de 2017, o valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) para atendimento de despesa, distribuído à seguinte dotação:

01.02.02 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

16 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA...R\$70.000,00

17 - 04.122.0040.2005 - MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 80.000,00

01.02.10 - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

169 - 08.130.0330.2059 - CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADE SEM FINS LU

3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$50.000,00

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

300 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$80.000,00

01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

487 - 17.512.0500.2070 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 440.000,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes das seguintes anulações:

01.02.15 - SECRETARIA DE SAUDE

299 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES.....R\$-350.000,00

305 - 10.301.0340.2043 - MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO DA SAÚDE

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-50.000,00

324 - 10.301.0350.2044 - PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-50.000,00

329 - 10.301.0350.2047 - PACS - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$-120.000,00

01.02.20 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

491 - 17.512.0500.2070 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-50.000,00

504 - 17.512.0500.2071 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$-100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2018.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.